# REGULAMENTO

Campanha – "Oferta de uma SmartTV Samsung de 50" na compra de um Galaxy Z Flip5 ou Z Fold5"

# 1. Definições

- 1.1. "Campanha": Iniciativa da Promotora sob a denominação *"Oferta de uma SmartTV Samsung de 50" na compra de um Galaxy Z Flip5 ou Z Fold5"*, que visa promover os Equipamentos Samsung Galaxy Z Flip5 e Z Fold5, nos modelos descritos no Artigo 3.1. do presente Regulamento.
- 1.2. "EPP's promocionais": Compra(s) efetuada(s) por colaborador da Promotora ou de entidade com a qual a Samsung tenha protocolo, nos termos definidos no respetivo protocolo.
- 1.3. "Equipamento(s)": Samsung Galaxy Z Flip5 ou Z Fold5, num dos modelos abrangidos pela presente Campanha, elencados no Artigo 3.1. deste Regulamento.
- 1.4. "Fatura": Documento comprovativo da compra do Equipamento Samsung necessário para a participação na Campanha, o qual deverá incluir a identificação do nome, o número de identificação fiscal do Participante e o IMEI do Equipamento. Poderá ser solicitado ao Participante o envio de documentação adicional para comprovar a compra do Equipamento.
- 1.5. "Insígnia(s) Aderente(s)": Loja física ou online que adira à Campanha e que conste da enumeração do Artigo 5.1. do presente Regulamento.
- 1.6. "Oferta": A Campanha contempla a Oferta de 1 (uma) TV 50" Crystal UHD 4K CU7105 (Smart TV 2023) no modelo identificado no Artigo 3.1 do Regulamento e estará limitada ao stock existente em cada uma das Insígnias Aderentes.
- 1.7. "Participante": Qualquer pessoa singular, maior de 18 anos, residente em Portugal, que (i) tenha criado ou venha a criar em seu nome, uma conta Samsung (*Samsung Account*) antes de participar na Campanha através de Registo na Campanha nos termos definidos abaixo, (ii) durante o Período da Campanha, tenha comprado numa das Insígnias Aderentes, um Samsung Galaxy Z Flip5 ou Z

Fold5, num dos modelos identificados no Artigo 3.1 do presente Regulamento, e (iii) aceite as condições deste Regulamento. Para que não existam dúvidas, a conta Samsung necessária para preenchimento da condição prevista em (i) poderá ser criada pelo Participante imediatamente antes do Registo na Campanha. Será igualmente admitida a participação na Campanha a pessoas coletivas que tenham sede em Portugal, desde que preencham os requisitos atrás mencionados. Cada Participante (seja pessoa singular ou coletiva) só poderá efetuar 1 (um) Registo na Campanha, independentemente da quantidade de Equipamentos Samsung adquiridos no âmbito da Campanha.

- 1.8. "Período da Campanha": A Campanha é válida para compras efetuadas nas Insígnias Aderentes, listadas no Artigo 5.1. do presente Regulamento, entre os dias 29 de setembro de 2023, às 00h01(hora de Portugal Continental) e 22 de outubro de 2023, às 23h59 (hora de Portugal Continental). O Registo na Campanha pode ser realizado até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia 5 de novembro de 2023.
- 1.9. "Promotora": A Samsung Electrónica Portuguesa, Unipessoal, Lda. ("Samsung Portugal"), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B, Piso 4, 2740-245 Porto Salvo, pessoa coletiva n.º 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.
- 1.10. "Registo na Campanha": Forma de participação na Campanha através do registo pelo Participante na página de campanhas da Samsung Portugal (https://mysamsung.com/pt/mysamsung/offers/#/), que inclui o correto e completo preenchimento do formulário disponível para o efeito e a anexação de cópia da Fatura referente à compra do equipamento Samsung e fotografia do IMEI na caixa do Equipamento, em ficheiros no formato aí indicado, de qualquer um dos modelos descritos no Artigo 3.1 do Regulamento, até ao dia 5 de novembro de 2023. O formulário de Registo na Campanha encontra-se disponível na página de campanhas da Samsung Portugal acima indicada.

# 2. Participação

2.1 Para participar na Campanha e receber a Oferta identificada no Artigo 3.1 do presente Regulamento, cada Participante deverá:

- a) Durante o Período da Campanha, efetuar a compra de um dos modelos de Equipamento abrangidos pela Campanha e identificados no Artigo 3.1. deste Regulamento, numa das Insígnias Aderentes listadas no Artigo 5.1. do Regulamento; e
- b) Com exceção da situação expressamente mencionada no Artigo 5.3. deste Regulamento, fazer o Registo na Campanha, depois de ter subscrito uma conta Samsung (que poderá ser criada imediatamente antes desse registo, conforme referido no Artigo 1.7. do Regulamento), até às 23h59 (hora de Portugal continental) do dia 5 de novembro de 2023, seguindo o processo descrito no Artigo 4. do Regulamento.
- 2.2 O Participante que cumpra os requisitos mencionados no número anterior, e os demais termos e condições do presente Regulamento, terá direito à Oferta identificada no Artigo 3.1 deste Regulamento.
- 2.3. As Insígnias Aderentes são inteiramente livres de estabelecer o seu preço de revenda, incluindo, em particular, quanto aos modelos de Equipamentos Samsung identificados no Artigo 3.1. do presente Regulamento, podendo estabelecer, por sua iniciativa e responsabilidade, descontos ou ofertas distintas na venda dos produtos da marca Samsung aí comercializados.

#### 3. Oferta

3.1. Conforme referido no Artigo 1.6. do Regulamento, na compra de um dos modelos de Equipamentos contemplados pela presente Campanha, abaixo identificados, o Participante terá direito à seguinte Oferta correspondente:

Equipamento*	Modelos	Memória	Cor	Oferta**
Galaxy Z Flip5	SM-F731BZEGEUB	8GB_256GB	CREAM (creme)	
Galaxy Z Flip5	SM-F731BZBGEUB	8GB_256GB	BLUE (azul)	1 (uma) TV 50" Crystal
Galaxy Z Flip5	SM-F731BZAGEUB	8GB_256GB	GRAPHITE (cinzento)	TV - 2023)
Galaxy Z Flip5	SM-F731BZGGEUB	8GB_256GB	GREEN (verde)	

# SAMSUNG

Galaxy Z Flip5	SM-F731BLGGEUB	8GB_256GB	MINT (menta)	Modelo:
Galaxy Z Flip5	SM-F731BLIGEUB	8GB_256GB	LAVANDER (lavanda)	TU50CU7105KXXC
	SM-F731BZUGEUB	8GB_256GB	PLATINUM (platina)	
Galaxy Z Flip5	SM-F731BZYGEUB	8GB_256GB	YELLOW (amarelo)	
	SM-F731BZEHEUB	8GB_512GB	CREAM (creme)	
Galaxy Z Flip5	SM-F731BZBHEUB	8GB_512GB	BLUE (azul)	
Galaxy Z Flip5	SM-F731BZAHEUB	8GB_512GB	GRAPHITE (cinzento)	
Galaxy Z Flip5	SM-F731BZGHEUB	8GB_512GB	GREEN (verde)	
Galaxy Z Flip5	SM-F731BLGHEUB	8GB_512GB	MINT (menta)	
Galaxy Z Flip5	SM-F731BLIHEUB	8GB_512GB	LAVANDER (lavanda)	
Galaxy Z Flip5	SM-F731BZUHEUB	8GB_512GB	PLATINUM (platina)	
Galaxy Z Flip5	SM-F731BZYHEUB	8GB_512GB	YELLOW (amarelo)	
Galaxy Z Fold5	SM-F946BZEBEUB	12GB_256GB	CREAM (creme)	
Galaxy Z Fold5	SM-F946BZKBEUB	12GB_256GB	PHANTOM BLACK (preto)	
Galaxy Z Fold5	SM-F946BZBBEUB	12GB_256GB	BLUE (azul)	
Galaxy Z Fold5	SM-F946BLBBEUB	12GB_256GB	ICY BLUE (azul)	
Galaxy Z Fold5	SM-F946BZUBEUB	12GB_256GB	PLATINUM (platina)	
Galaxy Z Fold5	SM-F946BZECEUB	12GB_512GB	CREAM (creme)	
Galaxy Z Fold5	SM-F946BZKCEUB	12GB_512GB	PHANTOM BLACK (preto)	
Galaxy Z Fold5	SM-F946BZBCEUB	12GB_512GB	BLUE (azul)	
Galaxy Z Fold5	SM-F946BLBCEUB	12GB_512GB	ICY BLUE (azul)	
Galaxy Z Fold5	SM-F946BZUCEUB	12GB_512GB	PLATINUM (platina)	
Galaxy Z Fold5	SM-F946BZENEUB	12GB_1TB	CREAM (creme)	

Galaxy Z Fold5	SM-F946BZKNEUB	12GB_1TB	PHANTOM BLACK (preto)	
Galaxy Z Fold5	SM-F946BZBNEUB	12GB_1TB	BLUE (azul)	
Galaxy Z Fold5	SM-F946BLBNEUB	12GB_1TB	ICY BLUE (azul)	
Galaxy Z Fold5	SM-F946BZUNEUB	12GB_1TB	PLATINUM (platina)	

<sup>\*</sup> Limitado ao stock existente de unidades dos modelos indicados nas Insígnias Aderentes. A Campanha apenas é válida para as lojas localizadas em Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, bem como para as lojas online mencionadas na listagem incluída no Artigo 5.1 do Regulamento.

- 3.2. Nenhum outro modelo, para além dos indicados na tabela constante do número anterior, está abrangido pela Campanha ou confere direito à Oferta.
- 3.3. Cada Participante só terá direito a uma Oferta.
- 3.4. A Oferta a atribuir será livre de qualquer encargo, sendo da responsabilidade da Promotora o pagamento dos impostos a que esta, eventualmente, esteja sujeita.
- 3.5. A Oferta não pode ser trocada ou substituída, por iniciativa do Participante, por outros artigos que não sejam os contemplados na Campanha e indicados no presente Regulamento, não podendo igualmente ser revendida ou utilizada para fins promocionais e/ou institucionais.
- 3.6. A Oferta está limitada ao stock existente dos Equipamentos que conferem direito à Oferta disponíveis em cada Insígnia Aderente, não sendo a mesma convertível em dinheiro.
- 3.7. Caso o Participante decida, após a aquisição de qualquer Equipamento relevante para efeitos da Campanha, devolver o mesmo, no exercício dos seus direitos legais, o Participante perderá o direito à Oferta, caso ainda a não tenha recebido, ou, caso já a tenha em sua posse, terá de devolver a Oferta juntamente com o Equipamento adquirido no âmbito desta Campanha, ficando os custos de devolução, se existentes, a seu cargo.

<sup>\*\*</sup>Oferta limitada ao stock existente.

### 4. Registo na Campanha e Envio da Oferta

- 4.1. O Registo na Campanha terá de ser efetuado até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia 5 de novembro de 2023. Esta Campanha e, consequentemente, o correto e completo Registo na Campanha, é apenas aplicável aos Participantes que, durante o Período da Campanha, tenham adquirido um dos modelos de Equipamentos identificados no Artigo 3.1. deste Regulamento, em qualquer uma das Insígnias Aderentes.
- 4.2. Nos termos do número anterior, aquando do Registo na Campanha, será solicitado ao Participante o preenchimento dos seguintes dados obrigatórios no formulário de participação na Campanha, devendo para o efeito coincidir com os dados presentes na Fatura:
  - a) Nome completo do Participante\*;
  - b) Data de nascimento do Participante;
  - c) Número de identificação fiscal do Participante;
- d) Número de telemóvel;
- e) Morada do Participante, que deverá ser obrigatoriamente em Portugal;
- f) Endereço de e-mail;
- g) Cópia do documento de identificação do Participante [nomeadamente, Cartão de Cidadão, Passaporte, Carta de Condução, Certidão Permanente (no caso de a compra ter sido efetuada por uma pessoa coletiva) ou outro que permita comprovar a sua identidade, como por exemplo a cédula profissional];
- h) Cópia da Fatura de compra;
- i) Número da Fatura de compra;
- i) Data da Fatura de compra;
- k) Cópia do comprovativo de compra (se aplicável);
- l) Data do comprovativo de compra (se aplicável);
- m) Modelo do Equipamento adquirido;

- n) Fotografia da caixa do Equipamento com o IMEI (cada IMEI apenas poderá ser usado uma vez, pelo que a sua utilização impedirá a participação em futuras campanhas promovidas pela Promotora).
- \*No caso da participação válida referente a uma compra efetuada por pessoa coletiva, não é aplicável a obrigação de o nome do adquirente constante da Fatura coincidir com o nome do Participante no Registo na Campanha.
- 4.3. É obrigatório que todos os Participantes que participem na Campanha através do Registo na Campanha, completem todos os campos de preenchimento para o efeito, digitalizem e anexem a(s) Fatura(s) e fotografia(s) legível(eis) dos documentos necessários, acima mencionados, para que a Promotora possa enviar a Oferta. Caso tais documentos não sejam digitalizados e anexados ao formulário de Registo na Campanha, a participação não poderá ser considerada como válida, perdendo o Participante direito à Oferta, sem prejuízo da aplicação dos números seguintes.
- 4.4. Caso os documentos solicitados no processo de registo não sejam digitalizados e anexados de forma legível ao formulário de Registo na Campanha, ou não sejam preenchidos todos os dados solicitados no formulário de participação, ou se se verificar o incumprimento de algum dos pressupostos de participação na presente Campanha, a Promotora solicitará ao Participante, sempre que possível, a retificação da irregularidade verificada, através de comunicação enviada para o endereço de e-mail indicado pelo Participante aquando do Registo na Campanha.
- 4.5. Caso tal irregularidade mencionada no número anterior não seja sanada pelo Participante no prazo de 7 (sete) dias após a solicitação nesse sentido por parte da Promotora, a participação do Participante não será considerada como válida, perdendo este o direito à Oferta.
- 4.6. A Promotora reserva-se o direito de solicitar quaisquer documentos adicionais com a finalidade de confirmar os dados referidos no Artigo 4.2 deste Regulamento.
- 4.7. Todos os Participantes receberão um e-mail com a confirmação do Registo na Campanha e, posteriormente, um e-mail de validação do seu registo, ou de não aceitação do mesmo, explicandose, neste último caso, o(s) motivo(s) da não aceitação.

#### SAMSUNG

- 4.8. Após a validação da participação, a Oferta será enviada pela Promotora, através de transportadora (em caso de impossibilidade de receção, o Participante deverá reagendar o envio seguindo as instruções facultadas pela transportadora), no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da data de envio pela Promotora ao Participante do e-mail de validação do registo de participação.
- 4.9. O Participante é o único responsável pelo correto preenchimento de todos os dados nos formulários de Registo na Campanha e envio dos respetivos documentos. A Promotora não se responsabiliza por extravios ou devoluções de Ofertas que resultem da indicação pelo Participante de moradas ou e-mails insuficientes, inexistentes ou incorretos, casos em que o Participante perderá o direito à Oferta.

#### 5. Insígnias Aderentes

- 5.1. São Insígnias Aderentes à presente Campanha, as seguintes lojas\*:
  - Auchan
  - El Corte Inglês
  - Expert
  - FNAC
  - Globaldata
  - Loja Online da Samsung (eStore)
  - Lojas Conforto
  - Lojas Samsung Experience Store (SES)
  - MBIT
  - Media Markt
  - MEO
  - NOS
  - PCDIGA
  - Radio Popular
  - Tek4Life

- VertentAplicada
- Vodafone
- Worten
- \* No âmbito da presente Campanha estão excluídas EPP's promocionais.
- 5.2. A Campanha apenas é válida para as lojas físicas e online das Insígnias Aderentes e consoante os termos e condições definidos por cada uma, devendo os Participantes verificar previamente junto de cada uma delas a existência de stock respeitante aos Equipamentos abrangidos pela Campanha e qualquer informação adicional relevante para efeitos de participação na Campanha.
- 5.3. No caso da Loja Online da Samsung, são aplicáveis as condições gerais da Loja Online Samsung, disponíveis em <a href="https://www.samsung.com/pt/estore/static/link">https://www.samsung.com/pt/estore/static/link</a> terms and conditions of sale/. A Promotora esclarece que não se aplica a obrigação de efetuar o Registo na Campanha, prevista na alínea b) do Artigo 2.1. do presente Regulamento. Para usufruir da Oferta deverá ser adicionado primeiro ao carrinho de compras o Equipamento Samsung de um dos modelos indicados no Regulamento, e de seguida, a Oferta será adicionada automaticamente ao carrinho de compras. O Participante deverá contactar a Linha de Apoio ao Cliente da Loja Online da Samsung para a obtenção de mais informação relevante para o efeito, antes da efetiva participação na Campanha.

#### 6. Proteção de Dados

Os dados pessoais recolhidos ao abrigo da presente Campanha serão tratados pela Promotora para efeitos de admissão da respetiva participação na Campanha, em conformidade com o disposto na sua Política de Privacidade, disponível em <a href="www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade">www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade</a>.

# 7. Outras Condições

7.1. O Participante, ao participar na Campanha, efetuar o Registo na Campanha e receber a Oferta, aceita automática e integralmente o presente Regulamento e todas as regras nele estabelecidas.

- 7.2. Esta Campanha apenas é válida para a compra do Equipamento Samsung num dos modelos identificados no Artigo 3.1. do Regulamento, comercializados nas Insígnias Aderentes a esta Campanha, que se encontram listadas no Artigo 5.1. do presente Regulamento.
- 7.3. A Campanha não é válida para EPP's promocionais, sendo unicamente admitidas as aquisições efetuadas nas Insígnias Aderentes.
- 7.4. A Promotora reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de Participantes que incumpram qualquer das disposições constantes do presente Regulamento e todos os que considere terem um comportamento inadequado de acordo com as regras da boa-fé, que impossibilite a manutenção da sua participação na Campanha. Nestes casos, o Participante, ainda que tenha cumprido com os requisitos de participação, será excluído da Campanha e não terá direito a usufruir da Oferta.
- 7.5. A Promotora reserva o direito de reduzir, acrescentar ou modificar o presente Regulamento e as atividades acima mencionadas no decorrer da Campanha, em caso de motivo atendível, divulgando as alterações numa versão atualizada do mesmo, as quais entrarão em vigor após a sua publicação em <a href="https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/">https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/</a>.
- 7.6. A Promotora não se responsabiliza por danos, extravios, demoras, ou outros fatores alheios ao seu controlo, que respeitem à entrega da Oferta aos Participantes.
- 7.7. Não serão aceites reclamações referentes à Campanha após o decurso de 1 (um) mês sobre o último dia do período de redenção da Oferta da Campanha, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.
- 7.8. Qualquer questão relativa à Campanha, aos seus conteúdos ou a qualquer outra matéria relacionada com os mesmos, será regida pela Lei Portuguesa. Os Participantes aceitam que qualquer litígio relativo à Campanha será submetido à apreciação do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste, com expressa renúncia a qualquer outro.

#### 8. Pedidos de Esclarecimentos

# SAMSUNG

Qualquer pedido de esclarecimentos sobre a presente Campanha, exceto os referentes aos termos de condições estabelecidos pelas próprias Insígnias Aderentes, deverá ser apresentado através da Linha de Apoio a Clientes Samsung, através do número de telefone 210 608 098, nos dias úteis das 9h00 às 20h00 (chamada para a rede fixa nacional), ou através do seguinte contacto de e-mail: <a href="mailto:sep.contactus@samsung.com">sep.contactus@samsung.com</a>.